



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Piracuruca-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 001.0001603/2017 de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2017, com fundamento no art. 24, I, da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de elaboração de projeto de arquitetônico do Auditório Municipal de Piracuruca-PI, a ser executado por **ANA MÁRCIA MOURA ARQUITETURA E DESIGN LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 41.524.000/0001-78, com escritório localizado na Rua Lisandro Nogueira nº 2191, centro, Teresina-PI, pelo valor global de **R\$ 11.000,00(onze mil reais)**, determinando que se proceda a publicação da presente ratificação, a celebração do contrato ou sua substituição por instrumentos similares na forma do art.62 da Lei 8.666/93.

Piracuruca-PI, 06 de março de 2017.


Manoel Francisco da Silva.

Secretário Municipal de Administração e Finanças.